



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 75/67

INICIATIVA:

Vereador Jurandir Adverci

HISTÓRICO:

Dá nome a logradouro público
Rua Cícero Calmon de Aguiar

AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de
sessenta e sete
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 67

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 75/67

INICIATIVA:

VEREADOR JURANDIR ADIVERCI

HISTORICO:

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO -
- RUA CICERO CALMOM DE AGUIAR -

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/10/1967

PROJETO DE LEI Nº

75/67

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º)-Fica denominada como RUA CICERO CALMON DE AGUIAR a via pública situada em plano perpendicular com a Rua Etelvina Vivacqua, pelo seu lado direito, na altura do seu número sessenta e seis.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J USTIFICATIVA

Morto aos 13 de outubro de 1957, Cicero Calmon de Aguiar demonstrou, em vida, a verdadeira simplicidade com que deve agir um funcionário público federal. Era fino de trato e atendia a tantos quantos o procurassem com o mesmo equilíbrio e com a mesma dedicação.

A lembrança de imortalizá-lo, homenageosamente, veio de várias dezenas de pessoas que aprenderam a admirá-lo na sua função pública.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1967

[Handwritten Signature]
~~JURANDYR ADIVERCI~~ vereador

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 05/10/1967
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*do Vereador Paulo Roberto
na sessão do Poder
de 05-10-67*

*A minor
relatar
17/10/67
Jair*

*Do ilustre Vereador
Desidório A. T. Costa,
para relatar.
Márcio M. de Oliveira
26/10/67*

*Comissão de Juizados
e Outras Públicas
Paraná
Nada a contestar.
26/10/67
*[Handwritten Signature]**

Art. 1º)-Fica denominada como RUA CICERO GALMON DE AGUIAR a via pública situada em plano perpendicular com a Rua Itelvina Vivacqua, pelo seu lado direito, na altura de seu número sessenta e seis.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J JUSTIFICATIVA

Morto aos 13 de outubro de 1957, Cicero Galmon de Aguiar demonstrou, em vida, a verdadeira simplicidade com que deve agir um funcionário público federal. Era fino de trato e atencioso a tantos quantos o procurassem com o mesmo equilíbrio e com a mesma dedicação.

A lembrança de imortalizá-lo, homenageosamente, veio de várias dezenas de pessoas que aprenderam a admirá-lo na sua função pública.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1967


~~JURANDY AZEVEDO - vereador~~

19
unanimidade
26/10/67
[Signature]

À RESOLUÇÃO
26/10/67
[Signature]

26/10/67
[Signature]

Aos 5 de outubro de 1967

destes dias à Comissão de Justiça

[Handwritten signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

Aos 12 de outubro de 1967

faço entrega do parecer da
Comissão de Justiça

que se encontra anexado.
Eu, *[Handwritten signature]*
Secretário da Comissão de Justiça

que, nesta data, foram distri-
buidas cópias do Projeto de Lei nº
75/67 e do parecer da Comissão de
Justiça aos senhores Vereadores
19 outubro 67

SECRETARIA DA CÂMARA

V.O. Pires

19 outubro 67

Comissão de Viagem Públicas
[Handwritten signature]
SECRETARIA DA CÂMARA

407/67

1

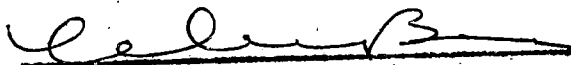
Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto/ de Lei nº 75/67, de autoria do Vereador Jurandir Adiverci, aprovado por unanimidade do plenário em sessão ordinária, realizada no dia 26 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações



Clóvis de Barros

Ao Exmo. Senhor
Nelo Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal
NESTA

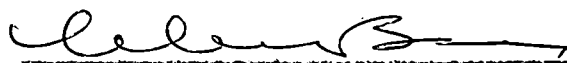
PROJETO DE LEI Nº 75/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como RUA CIGERO CALMON DE AGUIAR a via pública situada em plano perpendicular com a Rua Etelvina Vivacqua, pelo seu lado direito, na altura do seu número sessenta e seis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salá das Sessões, 29 de outubro de 1967.



CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
02/10/67	075/67
DESTINO:	CC-100:
Arequibo - L.F. - 313/em	